



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso

**Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau
para a Unidade de Gestão Urbanística**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei nº 64-A/2008 de 31 de dezembro, aplicável à administração local nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação conferida pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro (LOE2018) e na sequência de deliberação da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Mira de 14 de setembro de 2018, torna-se público que se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt (OE201902/0780), pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para admissão de candidaturas com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Gestão Urbanística.

Mais se informa que, o respectivo aviso de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República*, 2ª Série, nº 42 de 28 de fevereiro de 2019.

28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Spares de Almeida, Dr.